



## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CMDHC **NOVO CRONOGRAMA**

"Dispõe sobre a 2ª retificação ao Edital de convocação n. 01/2025 - CMDHC, que prorroga o prazo para inscricões."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SE-MASC de Senador Canedo, Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 2.851 de 26 de junho de 2024,

**CONSIDERANDO** que o prazo prorrago de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Senador Canedo - CMDHC, Gestão 2025/2027, se encerrou no dia 07/04/2025 e a adesão ainda não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

## TORNA PÚBLICO:

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

- 1. Fica PRORROGADO o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, para até o dia 28/04/2025.
- 1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Convocação Nº 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA





#### **NOVO CRONOGRAMA**

18/02/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 01/2025-CMDHC
	no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo
	https://www.senadorcanedo.go.gov.br/.
19/02/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição
	juntamente com a documentação exigida nesta Portaria,
a 28/04/2025	perante a Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito
	à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município
	ou no e-mail assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br.
	Publicação da relação das Entidades/Instituições e/ou
	Organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não, no sítio
30/04/2025	eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo
	https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da
	Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11
D 001 1 1	Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
Das 08h do dia	Prazo para ingressar com recurso junto à Coordenação da Assembleia Eletiva.
05/05/2025 às 17h do	Assembleia Eletiva.
dia 09/05/2025	
	Publicação do Resultado das Entidades/Instituições habilitadas a
4.407/2007	participar da Assembleia Eletiva no sítio eletrônico da Prefeitura
14/05/2025	de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e
	no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
20/05/2025	município. Assembleia Eletiva, às 09h.
20/05/2025	
	Publicação do resultado da Assembleia Eletiva dos representantes
21/05/2025	da Sociedade Civil no CMDHC.
27/05/2025	Posse dos membros do CMDHC para Gestão 2025/2027. (horário e
	local a definir)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE-MASC, SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

#### SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RUA 11 Q.09 ÁREA 01 - CONJUNTO UIRAPURU - TEL.: (62) 3275-9981



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 000C-4F74-1D0A-1AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 08/04/2025 16:20:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/04/2025 às 16:20 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/000C-4F74-1D0A-1AD8